

ARITMÉTICA, SEM PARIDADE, à servidora **MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, RG: 80805 SESDEC/RO, C.P.F: 629.295.692-04, Cadastro nº 117904, ocupante do cargo de Gari, Classe A, Referência IX, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – SEMISB/SEMUSB/ESTATUTÁRIO, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c Art. 43, incisos I, II e III e Art. 77, § 10º, da Lei Complementar nº. 404/2010. Retroagindo a partir de **01 de setembro de 2022**.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:31929AF6

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 393/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 05 de setembro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.02.25139P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS CALCULADOS PELA MÉDIA ARITMÉTICA, SEM PARIDADE**, à servidora **MARIA LUCRÉCIA ALVES MOTA**, RG: 89991 SESDEC/RO, C.P.F: 090.852.272-53, Cadastro nº 83410, ocupante do cargo de Professor, Nível I, Referência 06, Carga Horária 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c Art. 43, incisos I, II e III e Art. 77, § 10º, da Lei Complementar nº. 404/2010. Retroagindo a partir de **01 de setembro de 2022**.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:ED623ED2

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 394/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 05 de setembro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.04.25072P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS CALCULADOS PELA MÉDIA ARITMÉTICA, SEM PARIDADE**, à servidora **MARINETE CELESTINO DOS SANTOS DE SOUZA**, RG: 192618 SESDEC/RO, C.P.F: 162.850.692-04, Cadastro nº 224072, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Escolar, Nível I, Referência 11, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. Retroagindo a partir de **01 de setembro de 2022**.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:784F90C5

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 395/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 05 de setembro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.04.25171P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, à servidora **VILMA MARIA DE ALMEIDA**, RG: 568372 SESDEC/RO, C.P.F: 774.626.614-20, Cadastro nº 69402, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Referência 14, Carga Horária 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o art. 69, I, II, III, IV e parágrafo único, da Lei Complementar nº 404/2010. Retroagindo a partir de **01 de setembro de 2022**.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:05C74F76

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 202/CD/SPPD/PGM/2022**

PORTARIA Nº 202/CD/SPPD/PGM/2022 Porto Velho, 05 de setembro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de julho de 2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar, constituída pela Portaria nº 050/CD/SPPD/PGM/2021, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 04.0014/CD/PGM/2021 –